



MUNICÍPIO DE ROLADOR/RS
GABINETE DO PREFEITO



Mensagem nº 37/2026

Rolador, RS, em 09 de abril de 2026

A Sua Excelência, o Senhor

ELIZANDRO VIEIRA PRESTES

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com fulcro nos arts. 41 e 62, *caput* e inc. I, da Lei Orgânica Municipal, envio a Vossa Excelência, para apreciação do Plenário da Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 33/2026, com a seguinte ementa:

“Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2026, em favor da Administração, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.144.056,87 (um milhão e cento e quarenta e quatro mil e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), para os fins que especifica, e dá outras providências.”

O presente projeto de lei visa à criação de dotações orçamentárias para atender demandas da administração, sendo os recursos oriundos de redução orçamentária. O projeto visa adequação das dotações orçamentárias de despesas com auxílio alimentação dos servidores vinculados a Secretária da Saúde e da educação levando em conta o parecer coletivo nº 20/2025 do TCE/RS.

Solicito que o projeto seja apreciado em ***REGIME DE URGÊNCIA***, para que as dotações já estejam em acordo para o encerramento da folha do mês corrente.

Nada mais havendo, subscrevo-me, esperando que o projeto seja apreciado na forma regimental.

Atenciosamente,

JOÃO ALBERTO AQUINO GOMES
Prefeito Municipal



Projeto de Lei nº 33/2026

“Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2026, em favor da Administração, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.144.056,87 (um milhão e cento e quarenta e quatro mil e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), para os fins que especifica, e dá outras providências.”

(...)

Art. 1º. Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2026, em favor da Administração, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.144.056,87 (um milhão e cento e quarenta e quatro mil e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), para atender à programação constante do anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, são oriundos redução orçamentária conforme anexo II desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(...)



MUNICÍPIO DE ROLADOR/RS
GABINETE DO PREFEITO



Anexo I da Lei nº./2026.

Dotações criadas:

ÓRGÃO 04- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTES

Unidade Orçamentária- 0401 – Secretaria da Educação – apoio administrativo

0401.12.0122.0300.2018– Manutenção das atividades da SEDUC

Função - 12

Sub-Função - 0122

Programa – 0300

Projeto/Atividade – 2018

729– 3390 46 00 00 – Auxílio alimentação.....R\$ 69.762,00 (sessenta e nove mil e setecentos e sessenta e dois reais);

Unidade Orçamentária- 0402 – Secretaria da Educação – ações finalísticas

0402.12.0361.0400.2021– Manutenção do ensino fundamental

Função - 12

Sub-Função - 0361

Programa – 0400

Projeto/Atividade – 2021

730– 3390 46 00 00 – Auxílio alimentação.....R\$ 345.508,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e oito reais);

0402.12.0365.0400.2022– Manutenção da educação infantil-pre escola

Função - 12

Sub-Função - 0365

Programa – 0400

Projeto/Atividade – 2022

731– 3390 46 00 00 – Auxílio alimentação.....R\$ 136.594,36 (cento e trinta e seis mil e quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos);

0402.12.0365.0400.2023– Manutenção da educação infantil-creche

Função - 12

Sub-Função - 0365

Programa – 0400

Projeto/Atividade – 2023

732– 3390 46 00 00 – Auxílio alimentação.....R\$ 119.193,94 (cento e dezenove mil e cento e noventa e três reais e noventa e quatro centavos);

0402.12.0367.0400.2032– Manutenção da educação especial

Função - 12

Sub-Função - 0367

Programa – 0400

Projeto/Atividade – 2032

733– 3390 46 00 00 – Auxílio alimentação.....R\$ 12.826,00 (doze mil oitocentos e vinte e seis reais);



MUNICÍPIO DE ROLADOR/RS
GABINETE DO PREFEITO



ÓRGÃO 05- SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária- 0501 – Fundo Municipal da Saúde

0501.10.0122.0300.2047– Manutenção das atividades da SESAS

Função - 10

Sub-Função - 0122

Programa – 0300

Projeto/Atividade – 2047

734– 3390 46 00 00 – Auxílio alimentação.....R\$ 177.510,89 (cento e setenta e sete mil e quinhentos e dez reais e oitenta e nove reais);

0501.10.0301.0500.2049– Manutenção do pronto atendimento da UBS

Função - 10

Sub-Função - 0301

Programa – 0500

Projeto/Atividade – 2049

735– 3390 46 00 00 – Auxílio alimentação.....R\$ 134.829,08 (cento e trinta e quatro mil e oitocentos e vinte e nove reais e oito centavos);

0501.10.0301.0500.2050– Manutenção do atendimento ESF

Função - 10

Sub-Função - 0301

Programa – 0500

Projeto/Atividade – 2050

736– 3390 46 00 00 – Auxílio alimentação.....R\$ 44.920,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e vinte reais);

0501.10.0301.0500.2051– Manutenção do atendimento dos ACS

Função - 10

Sub-Função - 0301

Programa – 0500

Projeto/Atividade – 2051

737– 3390 46 00 00 – Auxílio alimentação.....R\$ 80.452,60 (oitenta mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos);

0501.10.0304.0510.2059– Manutenção do atendimento dos ACS

Função - 10

Sub-Função - 0304

Programa – 0510

Projeto/Atividade – 2059

738– 3390 46 00 00 – Auxílio alimentação.....R\$ 22.460,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e sessenta reais);



MUNICÍPIO DE ROLADOR/RS
GABINETE DO PREFEITO



Anexo II da Lei nº./2026.

Dotações reduzidas:

ÓRGÃO 04- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTES

Unidade Orçamentária- 0401 – Secretaria da Educação – apoio administrativo

0401.12.0122.0300.2018– Manutenção das atividades da SEDUC

Função - 12

Sub-Função - 0122

Programa – 0300

Projeto/Atividade – 2018

127– 3390 46 00 00 – Auxílio alimentação.....R\$ 69.762,00 (sessenta e nove mil e setecentos e sessenta e dois reais);

Unidade Orçamentária- 0402 – Secretaria da Educação – ações finalísticas

0402.12.0361.0400.2021– Manutenção do ensino fundamental

Função - 12

Sub-Função - 0361

Programa – 0400

Projeto/Atividade – 2021

168– 3390 46 00 00 – Auxílio alimentação.....R\$ 345.508,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e oito reais);

0402.12.0365.0400.2022– Manutenção da educação infantil-pre escola

Função - 12

Sub-Função - 0365

Programa – 0400

Projeto/Atividade – 2022

184– 3390 46 00 00 – Auxílio alimentação.....R\$ 136.594,36 (cento e trinta e seis mil e quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos);

0402.12.0365.0400.2023– Manutenção da educação infantil-creche

Função - 12

Sub-Função - 0365

Programa – 0400

Projeto/Atividade – 2023

199– 3390 46 00 00 – Auxílio alimentação.....R\$ 119.193,94 (cento e dezenove mil e cento e noventa e três reais e noventa e quatro centavos);

0402.12.0367.0400.2032– Manutenção da educação especial

Função - 12

Sub-Função - 0367

Programa – 0400

Projeto/Atividade – 2032

274– 3390 46 00 00 – Auxílio alimentação.....R\$ 12.826,00 (doze mil oitocentos e vinte e seis reais);



MUNICÍPIO DE ROLADOR/RS
GABINETE DO PREFEITO



ÓRGÃO 05- SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária- 0501 – Fundo Municipal da Saúde

0501.10.0122.0300.2047– Manutenção das atividades da SESAS

Função - 10

Sub-Função - 0122

Programa – 0300

Projeto/Atividade – 2047

330– 3390 46 00 00 – Auxílio alimentação.....R\$ 177.510,89 (cento e setenta e sete mil e quinhentos e dez reais e oitenta e nove reais);

0501.10.0301.0500.2049– Manutenção do pronto atendimento da UBS

Função - 10

Sub-Função - 0301

Programa – 0500

Projeto/Atividade – 2049

343– 3390 46 00 00 – Auxílio alimentação.....R\$ 134.829,08 (cento e trinta e quatro mil e oitocentos e vinte e nove reais e oito centavos);

0501.10.0301.0500.2050– Manutenção do atendimento ESF

Função - 10

Sub-Função - 0301

Programa – 0500

Projeto/Atividade – 2050

347– 3390 46 00 00 – Auxílio alimentação.....R\$ 44.920,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e vinte reais);

0501.10.0301.0500.2051– Manutenção do atendimento dos ACS

Função - 10

Sub-Função - 0301

Programa – 0500

Projeto/Atividade – 2051

352– 3390 46 00 00 – Auxílio alimentação.....R\$ 80.452,60 (oitenta mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos);

0501.10.0304.0510.2059– Manutenção do atendimento dos ACS

Função - 10

Sub-Função - 0304

Programa – 0510

Projeto/Atividade – 2059

374– 3390 46 00 00 – Auxílio alimentação.....R\$ 22.460,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e sessenta reais);